

# Associação Acadêmica de Esportes – LEUFLA

---

## **Edital para seleção de monitores esportivos da A.A.E./LEUFLA**

A Associação Acadêmica de Esportes da Universidade Federal de Lavras (A.A.E./LEUFLA) vem, por meio deste edital, tornar pública a seleção de monitor esportivo para a modalidade BASQUETE FEMININO para o programa de bolsa monitor esportivo em conformidade ao que estabelece este edital.

### **1. DO OBJETO**

Art. 1º. Este edital objetiva selecionar monitor esportivo para a modalidade BASQUETE FEMININO até o dia 30/06/2014.

### **2. DAS VAGAS**

Art. 2º. Será disponibilizada uma bolsa para a modalidade discriminada no artigo primeiro.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Art. 3º. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas na sede da A.A.E./LEUFLA, localizada no **Centro de Convivência** – campus da UFLA dentre os dias **23 e 30 de janeiro de 2014**.

Art. 4º. Os candidatos às vagas deverão preencher os seguintes requisitos:

- I - ser alunos, regularmente matriculados em algum curso de graduação ou pós-graduação, da Universidade Federal de Lavras.
- II - fazer parte da equipe da modalidade pretendida (como atleta, monitor ou outro vínculo) ou ter alguma experiência na modalidade pretendida.

Art. 5º. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I do Edital);
  - II - Atestado de matrícula;
  - III - Histórico Acadêmico Oficial;
  - IV - Currículo, descrevendo atividades realizadas junto ao esporte e à modalidade pretendida, anexando-se os documentos comprobatórios das atividades realizadas;
  - V - Proposta de trabalho, apresentando o que pretende desenvolver junto à modalidade caso seja aprovado como monitor esportivo da mesma.
-

# Associação Acadêmica de Esportes – LEUFLA

---

§1º - Alunos do 1º período da graduação estão dispensados da entrega do documento descrito no inciso III.

§2º - Os documentos comprobatórios não anexados até a inscrição poderão ser entregues no máximo na data da assinatura do termo de compromisso.

## 4. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

Art. 6º. O processo seletivo para escolha dos monitores esportivos constará das seguintes fases e seus respectivos pesos:

- I - Análise do Currículo (20%);
- II - Análise da Proposta de Trabalho (20%);
- III - Entrevista (20%);
- IV - Treino prático (40%).

Art. 7º. O julgamento de todas as fases será realizado por uma banca composta por três representantes da A.A.E./LEUFLA e/ou profissionais da modalidade.

Art. 8º. As entrevistas acontecerão no dia **31 de janeiro, a partir das 10 horas.**

Art. 9º. Os treinos práticos terão duração de 45 minutos e acontecerão nas datas abaixo, sendo posteriormente divulgada a data de cada candidato:

- I - Segunda-feira das 18 horas às 20 horas;
- II - Quinta-feira das 19 horas às 21 horas.

Parágrafo único: após o desenvolvimento do treino prático, o candidato poderá ser arguido por até 15 minutos pela banca.

Art. 10. Aos candidatos será vedado acompanhar uns as entrevistas ou treinos práticos dos outros.

## 5. DA CARGA HORÁRIA, DAS BOLSAS E DA VIGÊNCIA

Art. 11. O monitor selecionado deverá cumprir carga horária semanal de doze horas em atividades junto à modalidade vinculada à A.A.E./LEUFLA, definidas junto à CEL e comprovadas mediante relatórios mensal e semestral.

Art. 12. A bolsa monitoria esportiva terá o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 13. As bolsas terão vigência **da assinatura do termo de compromisso até 30/06/2014.**

Parágrafo único: A bolsa será concedida apenas em meses de efetivo exercício das atividades desportivas.

---

# Associação Acadêmica de Esportes – LEUFLA

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14. Para fiel cumprimento do objeto e da carga horária desse Edital o bolsista deverá:

- I - Auxiliar no planejamento e na execução dos treinamentos;
- II - Auxiliar na coordenação da preparação física dos atletas;
- III - Acompanhar a equipe nas competições;
- IV - Auxiliar nas Atividades de Esporte e Lazer desenvolvidas pela Coordenadoria de Esporte e Lazer em conjunto com a A.A.E./LEUFLA;
- V - Desenvolver os treinamentos que ocorrem na segunda-feira das 18 às 20 horas, quinta e sexta-feira das 19 às 21 horas.

Parágrafo único: As atividades desenvolvidas pelo bolsista serão estipuladas por meio de planos de trabalhos, desenvolvidos pelo bolsista em conjunto com a Coordenadoria e a Associação Acadêmica de Esportes/LEUFLA.

## 7. DO RESULTADO

Art. 15. Os resultados serão divulgados a partir do dia **07 de fevereiro**, no site da LEUFLA ([www.leufla.ufla.br](http://www.leufla.ufla.br)).

Art. 16. Os selecionados terão os dias **08 de fevereiro** para assinar termo de compromisso e definição de plano de trabalho, sendo convocado o candidato seguinte caso não compareça.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Quaisquer omissões serão resolvidas pela LEUFLA.

Lavras 21 de janeiro de 2013.

  
Rafael Henrique Santos  
Chefe do Departamento Técnico da  
AAE/LEUFLA

  
Fabrício Rezende Salomão  
Presidente da AAE/LEUFLA

Coordenadoria de Esportes e Lazer  
Associação Acadêmica de Esportes – LEUFLA

---

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
Nome:	
RG:	CPF:
Nascimento:	Natural de:
Curso:	Matrícula:
Modalidade: ( ) Graduação ( ) Pós	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
E-Mail:	Telefone:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
<b>Modalidade pretendida: BASQUETE FEMININO</b>	
<b>Vínculo com a Equipe? ( ) Não ( ) Sim. Qual?</b>	
<b>Se não, qual a experiência com a modalidade?</b>	